

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA CYRELA BRASIL REALTY S.A.
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
CNPJ/MF nº 73.178.600/0001-18
28 de abril de 2017

Deliberações:

- a) Tomar as contas da administração e aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- b) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos;
- c) Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia;
- d) Alterar o Estatuto Social da Companhia para refletir a criação do cargo de Co-Presidente do Conselho de Administração da Companhia e suas respectivas competências;
- e) Referendar a indicação dos Srs. Elie Horn e Rogério Frota Melzi aos cargos de Co-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia;
- f) Consolidar o Estatuto Social da Companhia;
- g) Prorrogar em 1 (um) ano o prazo de vigência do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia originalmente aprovado em 11 de agosto de 2011.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, votando favoravelmente nos itens acima. Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

